

PROTOCOLO : **244155/2010**
INTERESSADO : **Prefeitura Municipal de Sorriso**
ASSUNTO : **DENÚNCIA**

DESPACHO

Tendo em vista a suspeição por motivo de foro íntimo alegada pelo Conselheiro Domingos Neto, determino o encaminhamento dos presentes autos digitais a Secretaria do Tribunal Pleno para redistribuição, nos termos do art. 14 da Resolução Normativa 13/2008.

Às providências.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 28 de setembro de 2011.

Conselheiro VALTER ALBANO DA SILVA
Presidente